

IPCA, faz-se cessar o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, publicado no *Diário da República* n.º 158, 2.ª série, de 17 de agosto de 2018 — Aviso (extrato) n.º 11647/2018 e código de oferta BEP: OE201808/0496, com os fundamentos constantes no referido Despacho que foi objeto de notificação nos termos legalmente previstos a todos os candidatos.

24 de agosto de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311745765

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 15911/2018

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau na Divisão de Gestão Municipal (Chefe de Divisão de Gestão Municipal)

Tendo em atenção a competência delegada conferida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento de 1 Chefe de Divisão de Gestão Municipal.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicitação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311748551

Aviso n.º 15912/2018

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau na Divisão de Urbanismo Municipal (Chefe de Divisão de Urbanismo Municipal)

Tendo em atenção a competência delegada conferida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro,

3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento de 1 Chefe de Divisão de Urbanismo Municipal.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicitação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311748738

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extrato) n.º 15913/2018

Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 06 de junho de 2018, da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 19 de junho de 2018 e da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na Sessão Ordinária de 29 de junho 2018, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal, do grupo de pessoal dirigente do mapa de pessoal, cujas competências constam do regulamento da estrutura organizacional dos Serviços Municipalizados de Água e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, publicado por Despacho n.º 6469/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013:

Nos exatos termos e condições melhor definidas, designadamente, a indicação dos respetivos requisitos de provimento, perfil pretendido, composição do júri e métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt.

O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP)

16 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Gonçalo Franco Lacão*.

311771296